

Processo n.º 19410 / 24  
Fls. n.º 03 / 8

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD Nº 11.

*Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.*

**Objeto:** Seguro Veicular para dois Micros Ônibus pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da cidade de Itaquaquetuba – SP.

### I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei nº 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação."

### II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Justifica-se a necessidade de contratação de seguro veicular para frota de micro ônibus tendo em vista os eventuais danos e prejuízos à Administração Pública referente a possíveis colisões, incêndios, roubos, furtos e danos causados pela natureza. Portanto, a Administração Pública tem a necessidade de contratar empresa para fornecimento de seguro veicular de 12 (doze) meses, para 02 (dois) veículos.

### III - OBJETO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Seguro veicular de Micro ônibus – modelo Volare	veículo	02



#### **IV- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O objeto de contratação se trata de um serviço, no qual o recurso orçamentário a ser utilizado:

- ( ) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).
- ( ) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:
- (X) NÃO consta no Plano Anual de Contratações (PAC).

#### **V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, pretendemos que a conclusão da contratação se de até fevereiro/2025.

#### **VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- ( ) Baixo
- ( ) Médio
- (X) Alto

#### **VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

- ( ) há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;
- (X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

#### **VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.**

#### **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária.

Processo n.º 19418 / 2012  
Fls. n.º 05 / 8

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA**

Nome: Larissa dos Passos Alves

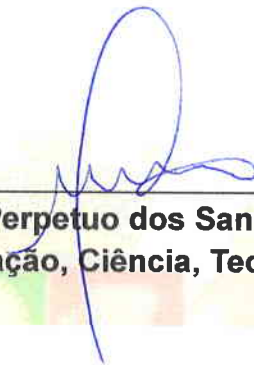
Cargo: Diretora de Depto. De Coordenação Administrativa e Orçamentária.



**Larissa dos Passos Alves**

**Diretora de Depto. De Coordenação Administrativa e Orçamentária**

**DE ACORDO**



**Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**

**Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**